



*igual*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº12/75.

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros) para fins que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, AUTORIZOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros).

VIII - SERVIÇOS URBANOS

G - Garagem Municipal

4.0.0.0.29 - Despesa capital

4.1.0.0.99 - Investimentos

4.1.1.0.99 - Obras Públicas

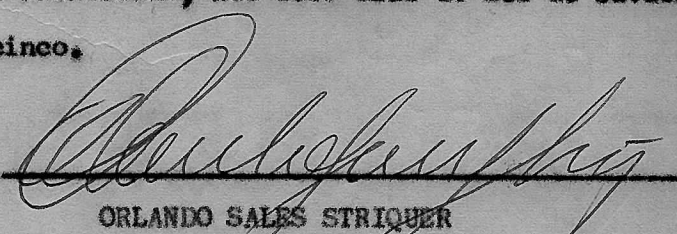
8004-	a) Ampliação da garagem municipal.....Cr\$	60.000,00
	TOTAL.....Cr\$	60.000,00

**Art. 2º** - Como recurso fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar de igual valor das seguintes dotações:

4000/4.1.1.3.42	- a) Construção de ponte.....Cr\$	10.000,00
622/3.2.5.0.81	- Contribuição INPS.....Cr\$	40.000,00
623/3.2.5.0.81	- Contribuição FGTS.....Cr\$	10.000,00
	TOTAL.....Cr\$	60.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos seis dias do mês de outubro de um mil novecentos e setenta e cinco.

  
\_\_\_\_\_  
ORLANDO SALES STRIQUER  
Prefeito Municipal.

Publique-se:

  
\_\_\_\_\_  
DAÍL JOSÉ DA SILVA

Secretário em exercício.